



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 03/10/2024

Secretário Municipal de Administração
Evanildo Des. Brito
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Portaria Nº 221/2024

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023/CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE CONSELHEIRO TUTELAR
TITULAR para o Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de
Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Edital nº 001/2023/CMDCA referente à PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DIRETA DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR para o Conselho Tutelar, no município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidata aprovada no Processo de Escolha para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Oeste/RO, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDAS e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento para os casados; e CPF do cônjuge;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO
(Exigida)
20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21. Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual – Banco do Brasil / Preferencialmente;



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

- 25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal);
- 26. Cartão SUS;
- 27. CPF dos filhos e dependentes;

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 03/06/2024

Secretário Mun. de Administração
Evanildo De S. Brito
Prefeitura Mun. N. Horizonte
Portaria Nº 221/2024

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do Processo de Escolha.

Novo Horizonte do Oeste, 03 de Junho de 2024.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito


Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 03/06/24

Secretário Mun. de Administração
Evarildo De S. Brito
Prefeitura Mun. Horizont
Portaria Nº 224/2024

ANEXO I

| Classificação | CANDIDATO |
|----------------------|-------------------------------|
| 7º | JUNIOR CÉSAR BERGER GUIMARÃES |

Novo Horizonte do Oeste, 03 de Junho de 2024.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal